



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 036/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/12/2016

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a trigésima sexta reunião, ordinária, do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência); Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Décio Francisco Leite Marchi (Suplente Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Paulo Roberto Borges (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Líria Lara Soares (Suplente Área de Administração e Planejamento), Daniel Henrique Diniz Barbosa (Titular Servidores Docentes), Solange Rodrigues (Titular Servidores Docentes), Denise Conceição das Graças Ziviani (Suplente Servidores Docentes), Diego de Souza Rodrigues (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Luana de Castro Santos (Titular Discentes), Rayene Marta do Sacramento (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: 1) Discussão do Calendário Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto do ano letivo de 2016, pós-greve; 2) Discussão da proposta de Resolução para atendimento aos alunos concluintes aprovados no SISU 2017; 3) Apreciação da solicitação de contratação de professor visitante pelas áreas de Geografia, Conservação e Restauro, Gastronomia e Metalurgia. Também estiveram presentes a Gerente de Funcionamento Escolar Jacqueline Aparecida Alves Coelho e os Professores Venúncia Emília Coelho, Asdrúbal Vieira Senra e Paola de Macedo Gomes Dias Villas Boas. A Presidente Maria da Glória justificou sua ausência, em razão de ter sido convocada para reunião com o Reitor, na Reitoria do IFMG, em Belo Horizonte, assumindo os trabalhos, nesta reunião, o Suplente da Presidência, Ronaldo Silva Trindade. Colocada em discussão, a Ata da última reunião foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar as discussões propostas, o Suplente da Presidência empossou o Professor Paulo Roberto Borges, atual Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, como Representante Titular da Área de Extensão. O Suplente da Presidência do Conselho Acadêmico, Ronaldo Silva Trindade, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, e submeteu ao plenário o pedido formulado pelo Conselheiro Daniel Diniz, para se incluir na pauta desta Reunião um documento formulado pela CODACIS, sobre a manutenção das disciplinas de sociologia, filosofia, artes e educação física no ensino médio, diante da reforma proposta pelo governo. A Professora Venúncia Emília Coelho, como representante da CODACIS, discorreu sobre o impacto da medida provisória que prevê a reforma do ensino médio, no sistema educacional brasileiro. Venúncia propôs que o Campus Ouro Preto leve esta discussão para a Reitoria, em razão de ser o Campus mais antigo do Instituto e o único a ter uma Coordenação de Ciências Sociais, para ser emitido um documento único que leve o posicionamento contrário à reforma do ensino médio. O Suplente da Presidência do Conselho propôs o seguinte encaminhamento: uma Comissão do Conselho formulará um documento, a ser apresentado em data posterior, para aprovação dos Conselheiros. Se prontificaram a participar da Comissão responsável por formular o documento os Conselheiros Daniel Diniz, Rhelman e Rayene, além dos professores da CODACIS, o que foi aprovado pelos presentes. Dando início a pauta prevista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 036/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/12/2016

40 previamente, foi colocado em discussão o Calendário Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto do  
ano letivo de 2016, pós-greve. O Conselheiro Rhelman fez uma breve explanação sobre a  
proposta de Calendário Pós-Greve, fruto de várias reuniões feitas pelos docentes e os técnicos-  
administrativos do Campus. Como pontos mais importantes, Rhelman destacou que a proposta  
45 formulada buscou garantir o feriado de quinta-feira santa; que, nos sábados letivos seja utilizada a  
plataforma moodle e que, em um desses sábados, seja realizado um encontro presencial, para a  
conclusão de um trabalho multidisciplinar. Foi debatida pelos presentes a necessidade de se  
adequar o calendário às situações externas à escola: tais como o Enem (realização da prova, sem  
a finalização do calendário acadêmico), e alunos que podem perder uma oportunidade de  
emprego por não terem concluído o curso em razão do calendário acadêmico ainda em  
50 andamento, além dos alunos residentes em distrito e que perdem grande tempo de deslocamento.  
Após grande discussão, foram submetidas à votação duas propostas: se o dia 23 de dezembro de  
2016 será considerado dia letivo ou se a quinta-feira santa de 2017 (13/04/2017) será considerada  
dia letivo, a fim de minimizar o impacto da greve, tendo como resultado 07(sete) votos a favor de  
se considerar o dia 23 de dezembro de 2016 como dia letivo e 03 (três) votos favoráveis de se  
55 considerar a quinta-feira santa de 2017 (13/04/2017) como dia letivo e 01 (uma) abstenção do  
Conselheiro Daniel Diniz. Sendo assim, o dia 23 de dezembro de 2016 será considerado dia  
letivo, garantindo-se o funcionamento normal da instituição, com a aprovação das demais datas  
previstas na proposta de Calendário Escolar apresentada nesta reunião. No ponto de pauta sobre a  
proposta de Resolução para atendimento aos alunos concluintes aprovados no SISU 2017, após  
60 breve explanação feita pela Suplência da Presidência e pelo Conselheiro Rhelman, foi frisado  
pelos presentes a necessidade de se garantir o cumprimento da LDB na totalidade, sobretudo  
quanto à carga horária/dias letivos cursados pelos alunos que forem beneficiados pela  
antecipação de notas. Consensualmente, foi incluído o parágrafo único no artigo 3º da proposta  
original, para disciplinar a solicitação da antecipação de distribuição de pontos pelos alunos  
65 menores, que apenas poderão fazê-lo através de requerimento assinado pelos seus pais ou  
responsáveis legais. Também de forma consensual, foi feita uma alteração no artigo 8º, que  
passou a ter a seguinte redação: “Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino  
Técnico, respaldada pelo Conselho Acadêmico, à luz da legislação pertinente”. Submetida a  
votação, a proposta de Resolução sobre distribuição de pontos aos discentes dos Cursos Técnicos  
70 Integrados do Campus Ouro Preto, que tenham sido aprovados em processos seletivos de  
graduação em Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, e a antecipação das avaliações  
bimestrais, da recuperação de 3º bimestre, das Provas Finais e das provas de Estudos Orientados  
para todos os discentes matriculados e/ou concluintes dos terceiros anos dos Cursos Técnicos  
Integrados diurnos do IFMG - Campus Ouro Preto, foi aprovada com as alterações feitas nesta  
75 reunião. No último ponto de pauta, sobre a apreciação da solicitação de contratação de professor  
visitante pelas áreas de Geografia, Conservação e Restauro, Gastronomia e Metalurgia, o  
Suplente da Presidência Ronaldo explicou que existe uma legislação que permite a contratação de  
professor visitante em instituições de ensino, mas o IFMG nunca se utilizou deste instrumento. O



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 036/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/12/2016

80 Campus Ouro Preto se atentou para isso na busca de suprir algumas carências de docentes na Escola. Informou ter sido formada uma comissão pelo Reitor e, que, na última semana, foi aprovada no Conselho Superior uma resolução que nos autoriza a contratar professores visitantes. Segundo Ronaldo, a intenção é trazer professores que possam contribuir com o engrandecimento de nossos cursos, muito embora, num primeiro momento, este instrumento visa resolver um problema de nosso Campus. É um docente que vai fazer parte do quadro da escola por um tempo

85 determinado, através da participação de um edital. O candidato deve necessariamente apresentar um projeto ou plano de trabalho, que deve contemplar dois pilares entre ensino (obrigatoriamente), pesquisa e extensão. O Conselheiro Venilson ressaltou que o Conselho Superior delegou como responsabilidade do Conselho Acadêmico apreciar os pedidos das áreas e o quantitativo de professores a serem contratados para cada uma dessas áreas. O Conselheiro

90 Gabriel manifestou sua preocupação, pelo fato de a contratação do professor visitante ser uma forma de precarização do trabalho docente. Trata-se, segundo ele, de uma política de substituição do servidor, sem a vaga. Segundo Gabriel, primeiramente é necessário discutir a política de contratação: se é saudável ou não para o Campus Ouro Preto. Após, deve ser discutido o quantitativo e a alocação das vagas. A Conselheira Solange questionou a publicidade deste instrumento, o qual apenas foi anunciado pela Olímpia na visita do Reitor ao Campus em outubro

95 deste ano. Disse que se houvesse uma publicidade maior, possivelmente outras áreas poderiam requerer professor visitante. O Suplente da Presidência reafirmou que a possível contratação de professor visitante foi a alternativa mais célere para suprir as carências de professores de algumas áreas no campus, e resolver a situação de turmas que estão sem aula. Solange alegou que a

100 questão é maior, uma vez que é necessário fazer uma leitura da escola, com uma projeção das vagas de contratação temporária da instituição, nos casos de afastamento para capacitação, licenças, professor temporário, dentre outros. O Conselheiro Rhelman pediu a compreensão de todos especialmente para a área de Geografia, haja vista a necessidade de se repor conteúdo perdido em razão da falta de docente. No caso das áreas de Conservação e Restauro e

105 Gastronomia, por se tratar de disciplinas muito específicas, o professor visitante terá grande contribuição. Especificamente na área de Metalurgia, em razão do microscópio eletrônico de varredura, equipamento de grande valor, é necessário um profissional especializado para operá-lo, o que hoje é feito apenas por ele. Ronaldo pediu que os Coordenadores do Curso de Conservação e Restauro e Gastronomia se manifestassem. Paola explanou sobre a realidade do

110 Curso de Conservação e Restauro, que embora seja voltada de maneira especial para a Arquitetura, tem na área da Engenharia um conteúdo muito específico, atualmente trabalhado pelo Professor Ney Nolasco, pertencente à área de Edificações, que está em vias de se aposentar. Asdrúbal apresentou a área de Gastronomia, atualmente composta por quatro professores efetivos e um professor substituto, quando a previsão era de dez professores. Disse haver uma

115 especificidade muito grande no Curso, pois há muitas aulas teórico-práticas durante toda a grade. O Conselheiro Venilson informou que o Coordenador do Curso de Geografia não pôde comparecer por algum motivo, mas as questões desta área são de conhecimento amplo. O



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 036/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/12/2016

Suplente da Presidência então agradeceu a presença dos Professores Asdrúbal e Paola e pediu que eles se retirassem para que o Conselho pudesse discutir melhor e deliberar a questão. Após grande discussão, o Conselheiro Daniel sugeriu que a Direção apresente para o Conselho um quadro com as vagas disponíveis para a contratação de professores visitantes, a fim de esta discussão ter continuidade numa próxima reunião convocada especificamente para este fim. O Suplente da Presidência Ronaldo propôs que o Conselho autorize as contratações solicitadas pelas áreas, válidas por um/dois anos letivos, e paralelamente sejam levantados dados de quantas vagas existem para esta contratação, e qual o quadro atual de afastamento e licenças docentes do Campus. A Conselheira Solange disse ter dificuldade em votar a contratação de professores visitantes por dois anos, por não conhecer os dados do atual quadro de professores substitutos da instituição, por desconhecer a totalidade da realidade escolar e por não ter segurança acerca da política do Governo Federal de redução de gastos. O Conselheiro Daniel ainda propôs seja planejada uma audiência pública para apresentar a questão para toda a comunidade. Colocada em votação a proposta apresentada pelo Suplente da Presidência, a mesma foi aprovada, com as abstenções de Gabriel e Solange que, manifestando seus votos, declararam que vieram para esta reunião sem conhecer o assunto, pois a convocação desta reunião foi para apreciação, não para votação, embora tenha sido discutido antes no Conselho Superior. Ronaldo, por fim, reafirmou que o ponto de pauta do professor visitante foi votado no Conselho Superior em momento posterior a esta convocação, sendo de conhecimento geral que a Direção discute há tempos sobre a necessidade de suprir as vacâncias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou a reunião às 17h55min, e eu, Thiago Milagres de Araújo, sendo secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, 19 de dezembro de 2016.

**Ronaldo Silva Trindade**  
Suplente da Presidência

**Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**  
Representante Titular Área de Ensino

**Décio Francisco Leite Marchi**  
Representante Suplente Área de Ensino

**Venilson Luciano Benigno Fonseca**  
Representante Titular Área de Pesquisa

**Paulo Roberto Borges**  
Representante Titular Área de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 036/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 19/12/2016

**Edna Mapa Domingos**  
Representante Suplente Área de  
Administração e Planejamento

**Líria Lara Soares**  
Representante Suplente Área de  
Administração e Planejamento

**Daniel Henrique Diniz Barbosa**  
Representante Titular Servidores Docentes

**Solange Rodrigues**  
Representante Titular Servidores Docentes

**Denise Conceição das Graças Ziviani**  
Representante Suplente Servidores Docentes

**Diego de Souza Rodrigues**  
Representante Titular Servidores Técnico-  
Administrativos

**Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar**  
Representante Titular Servidores Técnico-  
Administrativos

**Luana de Castro Santos**  
Representante Titular Discentes

**Rayene Marta do Sacramento**  
Representante Titular Discentes

**Thiago Milagres de Araújo**  
Secretário do Conselho Acadêmico